

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003552/14 DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 85.597,46 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 85.597,46 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**01 - GABINETE DO PREFEITO****ATIVIDADE : 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE**

3.3.90.14 / 21 - 006 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPs****PROJETO : 1.032 - REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

4.4.90.52 / 71 - 574 - 4232 - Equipamentos e Material Permanente 22.561,34

4.4.90.52 / 71 - 616 - 4931 - Equipamentos e Material Permanente 9.359,83

4.4.90.52 / 71 - 616 - 4931 - Equipamentos e Material Permanente 47,19

4.4.90.52 / 71 - 616 - 4931 - Equipamentos e Material Permanente 306,53

ATIVIDADE : 2.111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS

3.3.90.30 / 71 - 365 - 0040 - Material de Consumo 20.000,00

ATIVIDADE : 2.113 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.39 / 71 - 377 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais**ATIVIDADE : 2.113 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS**

3.3.90.39 / 72 - 578 - 4295 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.232,28

3.3.90.30 / 72 - 579 - 4295 - Material de Consumo 16.090,29

Total Suplementação: 85.597,46

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**01 - GABINETE DO PREFEITO****PROJETO : 1.039 - MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/GABINETE**

4.4.90.52 / 21 - 001 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPs****ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.04 / 71 - 378 - 0040 - Contratação Por Tempo Determinado 20.000,00

3.1.90.04 / 71 - 378 - 0040 - Contratação Por Tempo Determinado 12.000,00

Total Anulação: 34.000,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPs****PROJETO : 1.032 - REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Fonte de Recurso: 4232 - Aquis. Eqptos. Un. Básica Saúde-consulta pop 2012/2013 22.561,34

Fonte de Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos - Transf. União 47,19

Fonte de Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos - Transf. União 306,53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.113 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 4295 - REFORMA UBS, UBPSF, CAPS, UPA

3.232,28

Fonte de Recurso: 4295 - REFORMA UBS, UBPSF, CAPS, UPA

16.090,29

Total excesso de arrecadação

42.237,63

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPs

PROJETO : 1.032 - REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos - Transf. União

9.359,83

Total Superávit Financeiro

9.359,83

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 2 DE SETEMBRO DE 2014

Jose Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração